



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO, PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas no exercício do ano de 2022, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº359/2021 da Secretaria Municipal de Administração e AUTORIZAÇÃO do Prefeito Municipal o Sr. José Villeigagnon de Oliveira Rabelo, bem como por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado, uma vez que os serviços contábeis são essenciais á rotina administrativa de qualquer entidade.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO, PARÁ. .

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



CONTRATADO: M J DA SILVA CORREA - ME, CNPJ 26.677.133/0001-90, com sede na Travessa João Pessoa nº3271, Val-de-Caes, Belém-PA, CEP 66617-140, com valor Global de R\$: 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**,

A escolha recaiu na empresa M J DA SILVA CORREA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta ao preço praticado por outros municípios, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com M J DA SILVA CORREA - ME, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 11 de Janeiro de 2022

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente